



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.025.

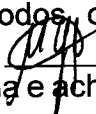
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores José Ricardo Moreira da Silva, Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal de Urupês e, o Sr. Gabriel Gonçalves de Bonito- Assessor Técnico de Gabinete, a Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, Agente Administrativo, o Sr. Marcelo Antunes Ribeiro, Escriturário, o Sr. Luiz Fernando da Silva- Chefe de Divisão. Declarada a abertura da reunião, o Senhor José Ricardo, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 1016, página nº 8 de 14/01/2026, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor José Ricardo, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram totalmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou: a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, foram de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 102.316.650,97 (cento e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), havendo então uma arrecadação a maior que a prevista na importância de R\$ 5.316.650,97 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 99.631.330,20 (noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 2.685.720,77 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos), c)- A receita corrente líquida em 31/12/2025 era de R\$ 97.880.212,34 (noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), sendo que, o gasto com pessoal foi de R\$ 41.837.763,18 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e dezito centavos), representando 43,35% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

31/12/2025 era de R\$ 72.719.062,17 (setenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, sessenta e dois reais e dezessete centavos) no 3º trimestre de 2.025, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de, R\$ 18.179.765,54 (dezoito milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto gastou-se R\$ 21.237.560,14 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), ou seja R\$ 3.057.794,60 (três milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 29,20%; e) No 4º trimestre de 2.025, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 13.101.962,35 (treze milhões, cento e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), representado pelo percentual de 87,92% ou seja 17,92% a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 3º Quadrimestre de 2.025, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 10.374.429,91 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 17.691.862,04 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos ou seja, R\$ 7.317.432,13 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos) a maior que o exigido por lei, importando num percentual de 25,58% ; g) - Até o 3º quadrimestre de 2025, obteve-se uma receita total de R\$ 102.316.650,97 (cento e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), e uma despesa liquidada de R\$ 99.631.330,20 (noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), resultando assim num superávit orçamentário ou financeiro e R\$ 2.685.320,77 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos. Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor José Ricardo concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais foram prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor José Ricardo Moreira da Silva agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu  Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes

Prefeitura Municipal de Urupês